DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Prefeito a licenciar-se de seu cargo para usufruir de período de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, estado do Rio Grande do Sul;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Prefeito, nos termos do artigo 34 Inciso XIII e artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a licenciar-se de seu cargo para usufruir de período de férias, conforme calendário estabelecido no Ofício nº 71/2022, no período de 08/09/2022 a 27/09/2022, 05 dias restantes referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020 e 15 dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, totalizando 20 dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias – Independência/RS, 22 de setembro de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
Secretária